



PROCESSO	1.419-2/2016
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO
INTERESSADO	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MATO GROSSO - IDH/MT
RESPONSÁVEIS	PAULO VITOR BORGES PORTELLA – Presidente durante a execução do Convênio 3/2013/SETAS VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA – Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA – Ex-Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
ADVOGADOS	UEBER R. DE CARVALHO – OAB/MT 4.754 VINICIUS MANOEL – OAB/MT 19.532-B JHONATTAN DIEGO VIDAL GRIEBEL ELY – OAB/MT 22.011
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Em observância ao artigo 259, RITCMT, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar a citação via edital, tendo em vista que a Senhora **Roseli de Fátima Meira Barbosa**, foi citado para apresentar defesa acerca dos Relatórios Técnicos Preliminar e de Defesa, conforme o último Ofício 57/2018/GCSJJM, no entanto, até a presente data não apresentou manifestação.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do artigo 59, III, da Lei Complementar 269/2007, **CITO** a Senhora **Roseli de Fátima Meira Barbosa**, para que no prazo de **15 dias**, contados da data da publicação desta citação, apresente manifestação acerca da Tomada de Contas Ordinária 1.419-2/2016, que tem por objeto a análise da legalidade e economicidade dos recursos financeiros destinados ao Convênio 3/2013/SETAS, conforme Relatório Técnico Preliminar e de Defesa elaborado pela 5ª SECEX.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 22 de março de 2018.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)